



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 609/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

CONCEDER, 3 (três) meses de Licença Especial à servidora **Maria da Conceição Vieira Cavalcante**, matrícula nº 051.319-9A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14/11/86, no período de 14.11.2011 a 13.2.2012, correspondente ao quinquênio de 1.1.2002 a 31.12.2006.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de novembro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 03/11/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.06.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS